



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1115 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: 23443.002017/2026-35

Manaus-AM, 25 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 2.003/GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 160 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 14:11)

JAIDSON BRANDAO DA COSTA

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1115**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **0a02d32717**